

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Autor Dep. Neodí Cláudio
D. O. nº 015 de 09 / 03 / 2010

DECRETO LEGISLATIVO N° 311, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

O TÍTULO HONRÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO MÉDICO VETERINÁRIO JAMIL GOMES DE SOUZA

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Médico Veterinário, Senhor **Jamil Gomes de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Médico Veterinário, Senhor **JAMIL GOMES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, mais notadamente, nos serviços da defesa sanitária animal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de março de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO